

M.A. - DNPEA - IPEAN

INVENTÁRIO DE INSTITUIÇÕES DE
PESQUISA AGROPECUÁRIA DO
TRÓPICO AMERICANO.

Belém - 1972

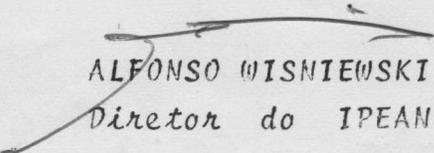
I N T R O D U Ç Ã O

O presente documento foi elaborado na segunda quinzena do mês de fevereiro. A organização interna do IPEAN apresentada, foi aquela em vigor na oportunidade, muito embora, como fôra assinalado, havia expectativa de profundas modificações a serem introduzidas pela aprovação de novo Regimento Interno dos Institutos cuja promulgação era iminente. Com efeito, o Diário Oficial do dia 13 do corrente, suplemento ao nº 49, publica o novo Regimento Interno do Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária (DNPEA) que entra em vigor nesta data. Tendo em vista, nesta altura dos acontecimentos, não mais ser praticável a substituição da parte relativa à organização interna do IPEAN pela que entrou em vigor a partir do dia 13 de março, em tese, deve ser considerada prejudicada grande parte do comentário apresentado acêrca do organograma do IPEAN, constante do diagnóstico.

Deve ser mencionado, por fim, que todos os outros elementos apresentados continuam plenamente válidos desde que eles independem de fatores estruturais e de organização.

Como fator relevante introduzido pelo novo Regimento Interno, pode ser mencionada a criação de três Coordenações responsáveis pela condução, respectivamente, das pesquisas no campo da Fitotecnia, da Zootecnia e das Pesquisas Básicas, Coordenações com bastante autonomia de ação interna.

Belém, 15 de março de 1972


ALFONSO WISNIEWSKI
Diretor do IPEAN

INVENTÁRIO DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

DO TRÓPICO AMERICANO

I. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

A. Nome Oficial

Instituto de Pesquisa Agropecuária do Norte

1. Enderêço

Travessa Dr. Enéas Pinheiro S/N.

2. Cidade

Belém

3. Estado e País

Pará - Brasil

4. Caixa Postal

nº 48

5. Enderêço Telegráfico

AGRIPEAN - Belém

B. Vinculação institucional

Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária (DNPEA) do Mi
nistério da Agricultura.

C. Nome do Diretor do órgão

ALFONSO WISNIEWSKI.

II. ANTECEDENTES, BASE LEGAL E TEMPO DE FUNCIONAMENTO

Com o nome de Instituto Agronômico do Norte (IAN) foi, o atual IPEAN criado pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº. 1245, de 4 de maio de 1939. O objetivo do órgão se circunscrevia à execução da investigação agrícola no campo da pesquisa básica (Ecologia) e vegetal (culturas).

Em 1962, pela Lei Delegada nº 9, os objetivos do IAN foram ampliados pela inclusão da pesquisa zootécnica passando a denominar-se de Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Norte (IPEAN).

Pelo Decreto nº 68.594, de 6 de maio de 1971 a denominação foi novamente modificada, agora, para Instituto de Pesquisa Agropecuária do Norte, permanecendo a mesma sigla IPEAN e os mesmos objetivos.

A área de jurisdição do IPEAN, até maio de 1969, abrangia toda a Amazônia Brasileira incluindo os Estados do Acre, Amazonas, Pará e Maranhão e mais os Territórios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá. Com a criação do Instituto de Pesquisa Agropecuária da Amazônia Ocidental (IPEAAOe) com sede em Manaus, pelo Decreto nº 64.492 de 12.05.69, a jurisdição do IPEAN ficou limitada aos Estados do Pará e Maranhão e Território Federal do Amapá.

Existem, atualmente, no Brasil, 10 órgãos de Pesquisa Agropecuária subordinados ao Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária do Ministério da Agricultura e localizados em diversas regiões geoeconômicas do país. O IPEAN é um desses órgãos da rede federal de pesquisa agropecuária com jurisdição e atividade na Amazônia Oriental, ecologicamente definida como região tropical úmida.

O organograma nº 1, em anexo, fixa a posição do IPEAN na estrutura da rede da pesquisa agropecuária federal.

III. ORGANIZAÇÃO E FUNÇÕES

A. Setores de direção e suas funções

O IPEAN sendo um Instituto Regional de Pesquisa, tem uma Direção local consubstanciada na Diretoria composta de um Diretor Titular e dois Substitutos de Diretor e uma Direção Central sediada no Ministério da Agricultura em Brasília e formalizada através do Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária (DNPEA) e composta de um Diretor-Geral e dos Diretores das Divisões Técnicas.

Ao DNPEA compete:

- I - elaborar programas nacionais de pesquisa e experimentação, dirigir e coordenar os trabalhos em execução e avaliar seus resultados, visando cumprir os Objetivos e Metas da Política Nacional da Produção Agropecuária e promover o Desenvolvimento Econômico do País;
- II - providenciar recursos e meios imprescindíveis ao aceleramento dos programas, planos e projetos de pesquisa e experimentação agropecuárias;
- III - colaborar com entidades públicas ou privadas, no campo da pesquisa e experimentação, visando a solução de problemas ligados à produção agropecuária;

- IV - manter o mais íntimo e constante contato com os setores do Ministério da Agricultura dedicados à Produção e à Defesa Vegetal e Animal, de modo a reduzir o espaço entre a descoberta científica e a sua aplicação econômica;
- V - propor acordos e convênios com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras, em matéria de sua competência;
- VI - realizar pesquisa e experimentação agropecuária de caráter normativo para as atividades dos seus orgãos;
- VII - promover estudos e pesquisas com vistas à fixação de padrões para produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;
- VIII - promover estudos e pesquisas visando à fixação de padrões para espécimes e materiais de multiplicação animal e vegetal;
- IX - promover estudos e pesquisas visando ao aproveitamento econômico de matérias-primas não convencionais;
- X - planejar, promover, coordenar, controlar e executar programas de produção de semente básica necessária à produção de semente certificada no país;
- XI - propor convênios com os orgãos de ensino visando ao aperfeiçoamento de pessoal técnico;
- XII - planejar programas, promover e controlar as atividades de treinamento de pessoal necessário à pesquisa e experimentação agropecuárias;
- XIII - manter informada a Diretoria-Geral do ECEPLAN sobre o andamento e os resultados técnicos alcançados por convênios, programas e projetos internacionais referentes às pesquisas e experimentação agropecuárias;
- XIV - delegar, quando couber, competência para a prática de atos relacionados com suas atribuições específicas;
- XV - planejar, promover, coordenar, controlar e avaliar a execução de pesquisas agrometeorológicas;

- XVI - promover a coordenação da pesquisa agropecuária do País;
- XVII - orientar, coordenar ou participar de seminários, conferências, congressos, etc., cuja finalidade se enquadre no âmbito de competência do DNPEA;
- XVIII - participar de entidades nacionais e internacionais que atuem no campo específico de atribuições do DNPEA.

Dentro do objetivo fundamental de ser o órgão central normativo de programações e análise das pesquisas e experimentação agropecuárias, tendo a sua direção a missão de coordenar os trabalhos de pesquisas com plantas, animais, solos e tecnologia dos produtos agrícolas, o atual DNPEA tem sua estruturação formada pelas seguintes Divisões:

1. Divisão de Pesquisa Pedológica (DPP).
2. Divisão de Pesquisa Fitotécnica (DPF)
3. Divisão de Pesquisa Zootécnica (DPZ)
4. Divisão de Pesquisa Zoopatológica (DPZP)
5. Divisão de Pesquisa de Engenharia Rural (DPER)
6. Divisão de Pesquisa em Tecnologia Agrícola (DPTA)

Além das Divisões Centrais acima enumeradas cuja função específica é a de elaborar os programas nacionais de pesquisa, dirigir e coordenar os trabalhos em execução e avaliar seus resultados, o DNPEA tem na sua estrutura, ainda, uma Assessoria Técnica, um Setor de Relações da Pesquisa Agropecuária, um Setor de Aperfeiçoamento de Pessoal Técnico e um Setor de Estatística Experimental e Análise Econômica.

Os Institutos Regionais de Pesquisa Agropecuária e o Centro de Tecnologia Agrícola e Alimentar subordinados ao Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária são os órgãos específicos de execução das atividades do DNPEA. São os seguintes os órgãos de execução dos programas de pesquisa regional:

1. Instituto de Pesquisa Agropecuária do Norte (IPEAN) localizado em Belém, Pará.
2. Instituto de Pesquisa Agropecuária do Nordeste (IPEANE) localizado em Recife, Pernambuco.
3. Instituto de Pesquisa Agropecuária do Leste (IPEAL) localizado em Cruz das Almas, Bahia.

4. Instituto de Pesquisa Agropecuária do Centro Sul (IPEACS) localizado em Itaguaí Rio de Janeiro.
5. Instituto de Pesquisa Agropecuária do Centro Oeste (IPEACO) localizado em Sete Lagoas, Minas Gerais.
6. Instituto de Pesquisa Agropecuária do Sul (IPEAS) localizado em Pelotas, Rio Grande do Sul.
7. Instituto de Pesquisa Agropecuária do Oeste (IPEAO) localizado em Campo Grande, Mato Grosso.
8. Instituto de Pesquisa Agropecuária Meridional (IPEAME) localizado em Colombo, Paraná.
9. Instituto de Pesquisa Agropecuária da Amazônia Ocidental (IPEAAOc) localizado em Manaus, Amazonas.
10. Centro de Tecnologia Agrícola e Alimentar (CTAA) localizado no Rio de Janeiro.

B. Órgãos Executivos

1. Direção

O IPEAN, portanto, é um órgão executivo de caráter regional, dirigido por um Diretor Titular nomeado em Comissão por ato do Senhor Presidente da República e dois Substitutos de Diretor.

Compõe-se o IPEAN como os demais Institutos da rede federal da pesquisa agropecuária de Setores Administrativos e Setores Técnicos.

Os Setores Administrativos incluem:

- Assessoria de Estações Experimentais (AEE)
- Setor de Assistência Social (SAS)
- Setor de Documentação e Divulgação (SDD)
- Setor Técnico Auxiliar (STA)
- Subsetor de Manutenção (SSM)
- Setor de Administração (SA)
- Subsetor de Material (SSM)
- Subsetor de Pessoal (SSP)
- Subsetor Financeiro (SSF)
- Turma de Execução Financeira (TEF)
- Turma de Contabilidade (TC)
- Biblioteca (BIB)

Os Setores Técnicos, no IPEAN, são os seguintes:

- Setor de Nutrição e Agrostologia (SNA)
- Setor de Criação e Melhoramento (SCM)
- Setor de Patologia Animal (SPA)
- Setor de Botânica e Fisiologia Vegetal (SBFV)
- Setor de Climatologia Agrícola (SCLA)
- Setor de Estatística Experimental e Análise Econômica (SEEAE)
- Setor de Química e Tecnologia (SQT)
- Setor de Solos (SS)
- Setor de Entomologia e Parasitologia Agrícola (SEPA)
- Setor de Fitopatologia e Virologia (SFV)
- Setor de Horticultura (SH)
- Setor de Fitotecnia (SF)
- Setor de Sementes e Mudas (SSMu)

Cada Setor Técnico e Administrativo está sob a responsabilidade de um Chefe; os Chefes dos Setores Técnicos, além de administrar, orientam os trabalhos de pesquisa em execução no Setor.

2. Supervisão

A supervisão local dos programas dentro dos Institutos em desenvolvimento é feita através das Comissões Técnicas de culturas ou espécie animal e através da Comissão de Coordenação dos Trabalhos de Pesquisa. As Comissões Técnicas incluem na sua composição todos os técnicos, por especialidade, envolvidos de alguma forma nos diferentes subprojetos a serem executados.

Os delineamentos experimentais bem como as diversas etapas executivas dos diferentes subprojetos são discutidos, definidos e o andamento avaliado pelas respectivas Comissões Técnicas.

Funcionam, atualmente no IPEAN, as seguintes Comissões Técnicas:

a) Comissão Técnica de Plantas Alimentares

Afeta a esta Comissão se acham as culturas de arroz, feijão, caupí (Vigna), fruteiras (citrus, cupuaçu, pupunha, maracujá, açaí), mandioca, milho e mais a produção de sementes de melhorista e sementes básicas das culturas envolvidas.

b) Comissão Técnica de Especiarias e Plantas Estimulantes

Inclui a Comissão a supervisão e o planejamento das pesquisas nas seguintes culturas:

Pimenta do Reino, guaraná, cacau e mais a produção de sementes de melhorista e sementes básicas das culturas afetas à Comissão.

c) Comissão Técnica de Plantas Industriais

Inclui a cultura do algodão, juta, malva, amendoim, castanha do Pará, dendê, seringueira, cana de açúcar, gergelim e mamona e mais as sementes de melhorista e sementes básicas.

d) Comissão Técnica de Pesquisas Fundamentais

Inclui os subprojetos relativos a Climatologia Agrícola, Botânica e Fisiologia Vegetal, Fito patologia e Entomologia Agrícola.

e) Comissão Técnica de Solos

Supervisiona os subprojetos relativos a levantamento de solos, fertilidade e fertilização e microbiologia do solo.

f) Comissão Técnica de Química e Tecnologia

Inclui todos os subprojetos específicos de Química e Tecnologia.

g) Comissão Técnica de Agrostologia, Criação, Melhoramento e Patologia Animal.

A esta Comissão estão afetos os subprojetos relativos à nutrição animal, agrostologia, manejo e criação de bovinos e bubalinos e problemas afetos à patologia.

A função das Comissões Técnicas é supervisionar e coordenar a execução dos projetos. A execução em si é da alçada dos Setores Técnicos. Para melhor se compreender como funcionam as Comissões Técnicas, podemos invocar alguns

exemplos. A cultura da Pimenta do Reino, importante no Estado do Pará e que constitui alvo de vários subprojetos de pesquisa, no IPEAN, pertence à Comissão Técnica de Especiarias e Plantas Estimulantes. Fazem parte da Comissão de Especiarias, para a cultura da Pimenta do Reino, um fitotecnista que é especialista na cultura, um fitopatologista, um especialista em fertilidade, um tecnologista, um entomologista, um fisiologista e um especialista em climatologia.

Todos os subprojetos de pesquisa relativos a Pimenta do Reino são discutidos e aprovados pela Comissão, embora a execução dos mesmos seja da responsabilidade direta de um Setor Técnico ou de mais de um Setor Técnico em colaboração.

A avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas no IPEAN é feita pela Comissão de Coordenação dos Trabalhos de Pesquisa composta de 3 membros pesquisadores presididos pelo Diretor. Esta avaliação é feita através do acompanhamento dos trabalhos em execução por parte da Comissão que visita periodicamente os diversos Setores Técnicos e ao final, analisa e avalia os resultados pelos Relatórios Técnicos apresentados pelos Setores executivos. Estes Relatórios, servem, por sua vez, para confecção de Relatórios Anuais de andamento dos subprojetos encaminhados para as Divisões Centrais do DNPEA em Brasília, para avaliação a nível de órgão Central de Direção.

3. Centros de Investigação

A execução das atividades de pesquisa no campo é feita na área da sede do IPEAN em Belém, Pará, área com cerca de 2.200 hectares. Em diversas zonas fisiográficas e regiões geoeconômicas da área de jurisdição do IPEAN localizam-se Estações Experimentais e Campos Experimentais para a execução da experimentação localizada. São utilizados ainda, propriedades particulares de agricultores para a execução de experimentos, bem como, com a finalidade de preparar áreas de demonstração.

Os campos e áreas de demonstração em propriedades particulares são preparadas em colaboração com os órgãos de extensão rural vinculados ao sistema ABCAR. Os experimentos são executados sob a responsabilidade exclusiva do IPEAN.

O IPEAN, atualmente, dispõe das seguintes bases físicas (Campos e estações experimentais) onde executa a experimentação:

a) No Estado do Pará

Campo Experimental de Tracuateua com 600 hectares, situado no Município de Bragança onde se faz experimentação com culturas e pesquisas de manejo e criação de gado para leite.

Estação Experimental do Baixo Amazonas, com 54.000 hectares situado no Município de Monte Alegre onde são desenvolvidos os programas de pesquisas com búfalos para leite e corte.

Fazenda Regional de Criação do Marajó, situada no Município de Salvaterra com cerca de 1.000 hectares onde são executados os subprojetos relativos a agrostologia e criação de gado para corte.

Campo Experimental situado no km 20 da Rodovia Transamazônica, Município de Altamira, com 100 hectares onde é conduzida a experimentação com culturas e forrageiras.

b) No Estado do Maranhão

Estação Experimental de Pedreiras com cerca de 500 hectares, situada no Município de Pedreiras, Médio Mearim, onde é feita experimentação com culturas e forrageiras.

Campo Experimental de D. Pedro, com 600 hectares no Município de D. Pedro, onde é feita experimentação com forrageiras, culturas e estudos com babaçu extrativo.

c) No Território Federal do Amapá

Base Física da Diretoria do Ministério da Agricultura (DEMA-Amapá) onde é feita experimentação com culturas.

Além das bases físicas mencionadas, são utilizadas propriedades particulares para a execução de vasto programa de experimentação localizada, especialmente, nas regiões do Baixo Amazonas, Bragantina e Guajará no Estado do Pará e zonas de maior expressão econômica no Estado do Maranhão.

C. Outros Setores Técnicos de apoio necessários para a investigação.

No IPEAN não existe um setor específico de planejamento. As Comissões Técnicas enviam os subsídios para a Comissão de Coordenação do Trabalho Experimental presidida pelo Diretor, que elabora os programas anuais de trabalho, em seguida, estes são enviados para aprovação pelas Divisões Centrais do DNPEA, em Brasília.

A Análise econômica dos resultados da pesquisa é feita pelo Setor de Estatística Experimental e Análise Econômica e portanto não é, também, um Setor Específico de estudos econômicos. A informação agrícola é feita através do Setor de Divulgação e Documentação (SDD).

O IPEAN divulga os resultados da experimentação e da pesquisa através de publicações que, em função do caráter e da natureza do trabalho a ser divulgado recebe um dos seguintes títulos:

Boletim Técnico

Quando o trabalho é de pesquisa original e envolve problemas regionais.

Circular

O assunto envolve aspectos de interesse econômico e prático mas não se trata de pesquisa estritamente original.

Séries de Culturas e Criações

Qualquer assunto de pesquisa original ou não, mas de resultados práticos que podem concorrer para a melhoria do padrão agrícola regional.

Comunicado Técnico

Publicação que pretende divulgar rapidamente, e de forma sintética os resultados das pesquisas para que os usuários possam de imediato dispor dos elementos úteis independentemente da publicação mais elaborada que deverá seguir-se à indicação da pesquisa contida no documento.

Avulso

Publicação de conteúdo não especificado.

Além destas publicações do IPEAN, diversos trabalhos de pesquisa original e de interesse mais geral são divulgados

através da publicação oficial do DNPEA que é a Revista Técnico-científica intitulada "Pesquisa Agropecuária Brasileira" (PAB).

Convem ressaltar o fato de que o IPEAN não edita nenhuma publicação a nível de agricultor. As publicações extensionistas deste tipo, são divulgadas pelos órgãos específicos do Ministério da Agricultura ou do Sistema Brasileiro de Extensão Agrícola, nos Estados.

Em relação à avaliação dos resultados, como anteriormente foi mencionado, a avaliação, em primeira aproximação, é feita nos Institutos pelas Comissões Técnicas e pela Comissão de Coordenação dos Trabalhos de Pesquisa. A avaliação final contudo, é feita pelas Divisões Centrais do DNPEA em Brasília com a aprovação em instância superior da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Agricultura.

D. Atividades correlatas à pesquisa

1. Produção de semente básica

O IPEAN produz semente básica através do Setor de Sementes e Mudas em quantidade suficiente para atender as demandas dos órgãos de promoção e colonização do Ministério da Agricultura, que atuam na região.

O programa de produção de sementes básicas para o ano agrícola 1972/1973 prevê as seguintes quantidades:

Arroz	-	12.000 kg
Milho	-	5.000 kg
Feijão	-	37.000 kg
Algodão	-	15.000 kg
Juta	-	8.000 kg

2. Análise de solos

O Setor de Solos, além de sua atividade específica de levantamentos e pesquisa em fertilidade e microbiologia do solo, vem, também, se dedicando à execução de análises de amostras para fins de avaliação da fertilidade. As Análises deste tipo são feitas pelo método rápido do "Soil testing". A capacidade do laboratório é de 100 amostras por dia. As análises são feitas para agricultores e outras entidades interessadas, gratuitamente. No ano de 1971 foram analisadas 3.380 amostras.

3. Análise de produtos químicos

Embora não constitua objetivo importante, o IPEAN, levando em consideração a falta de laboratórios de análises químicas na região, atende, também, pedidos de análise de produtos agrícolas ou industriais, minerais e outras matérias primas. Em 1971, foram executadas cerca de 50 análises a pedido de entidades públicas e particulares. Tratando-se de particulares as análises são pagas.

4. Diagnósticos fitossanitários

O Setor de Fitopatologia do IPEAN colabora intensamente com o Grupo Executivo da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, no Estado do Pará, orientando os postos de Defesa Sanitária Vegetal relativamente a controle de moléstias especialmente em Pimenta do Reino.

5. Outras atividades

O IPEAN, através de seus Setores Técnicos colabora com outros órgãos públicos do Ministério da Agricultura e de outros Ministérios, emitindo pareceres e prestando informações acerca de problemas regionais de agricultura.

Aspectos administrativos

Dentro da estrutura em vigor no Ministério da Agricultura, em consequência da Reforma Administrativa de 1967 e mais recentemente das modificações introduzidas pelo Decreto 68.594, de 6 de maio de 1971, o IPEAN perdeu muito de sua autonomia administrativa e financeira. O órgão não é unidade orçamentária. Os recursos financeiros são distribuídos ao DNPEA que programa a distribuição para as diversas unidades a si subordinadas. Os sub-repasses são feitos pela Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Agricultura para o Grupo Executivo de Finanças da Diretoria do Ministério da Agricultura no Pará e os recursos são movimentados através de empenhos. O Diretor do IPEAN é o ordenador das despesas relativas ao órgão.

Os Convênios, Ajustes e quaisquer Termos de Compromisso em que o IPEAN é parte, só podem ser assinados pelo Senhor Ministro da Agricultura ou pela autoridade a que sejam delegados poderes, após o exame e pronunciamento da Consultoria Jurídica do Ministério da Agricultura.

De acôrdo com o Decreto nº 68.594, de 6.5.1971, os Institutos de Pesquisa Agropecuária e por consequência também o IPEAN, passaram a ser supervisionados, ainda, pelos Coordenadores Regionais do Ministério da Agricultura.

A Administração de Pessoal e Material nos órgãos locais recebe instruções, orientação e supervisão dos órgãos centrais correspondentes, localizados em Brasília.

Verifica-se, pois, que os Setores Administrativos dos Institutos são, praticamente, executores de orientação e decisão emanadas de escalões superiores do Ministério da Agricultura.

IV. MUDANÇAS ESTRUTURAIS OCORRIDAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

Em consequência do Decreto-Lei nº 200, de 25.2.67, que determinou as bases e diretrizes da Reforma Administrativa no país, a pesquisa agropecuária federal passou por profundas modificações estruturais regulamentadas pela Portaria Ministerial nº 42, de 12.1.68. Em consequência, a denominação do Órgão Central responsável pela pesquisa agropecuária no âmbito federal, passou a denominar-se Escritório de Pesquisa e Experimentação (EPE).

Os Institutos a êle subordinados perderam o seu caráter de órgãos regionais e também, muito de sua autonomia administrativa que passou a ser mais centralizada nos órgãos centrais, em Brasília. Houve mudanças estruturais nos próprios Institutos, passando os mesmos a apresentar a organização anteriormente indicada no item B sob o título "Órgãos executivos":

Pelo Decreto nº 68.594, de 6.5.71, foram introduzidas novas modificações estruturais passando o EPE (Escritório de Pesquisa e Experimentação) a denominar-se Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária (DNPEA) com a estrutura já indicada anteriormente no título "Organização e Funções"

Deverão ocorrer, em breve, novas modificações estruturais, também, em relação aos Institutos de Pesquisa. Até o momento a inovação mais importante que afetou os Institutos determinada pelo Decreto nº 68.594, foi a que atribui a supervisão dos órgãos aos Coordenadores Regionais. A posição atual do IPEAN no contexto administrativo e hierárquico é a subordinação ao DNPEA e supervisão por parte do Coordenador da Região Norte.

A. Perspectivas de novas alterações estruturais

O Decreto nº 68.594, de 6.5.71 que altera o regulamen

to do Ministério da Agricultura só foi publicado e entrou em vigor na parte relativa aos órgãos centrais e suas vinculações com os locais. A parte relativa às alterações que devem não ocorrer na estrutura dos órgãos locais ainda não foi concluída permanecendo ainda, a estrutura definida pela Portaria Ministerial nº 42, estrutura mencionada anteriormente sob o título B. "Órgãos Executivos".

V. RECURSOS DE PESSOAL

A. Número total de servidores e sua classificação

O número total de servidores vinculados ao IPEAN, incluindo sede e Estações Experimentais é de 754. Dêstes, 570 são do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura e 184 são contratados sem vínculo com o Serviço Público.

Os 754 servidores por localização assim se distribuem:

Sede em Belém do Pará	596
Estações e Campos Experimentais	<u>158</u>
T O T A L	754

1. Por grau de instrução

Dos 754 servidores vinculados ao IPEAN, 77 possuem curso superior, 87 instrução de nível médio e 596 instrução primária. Dos 77 servidores com curso universitário, 68 são pesquisadores e 9 não desempenham atividades diretamente ligadas à pesquisa.

2. Por ocupação e especialização

Os não pesquisadores, por profissão, assim se apresentam:

Médico	- 1
Cirurgião Dentista	- 2
Economista	- 1
Engenheiro Civil	- 2 (à disposição de outros órgãos)
Biblioteconomista	- 2

Os servidores a nível de instrução média podem ser assim classificados por grupos ocupacionais:



Técnicos de laboratório, auxiliares de laboratório e Laboratoristas	20
Técnicos Agrícolas	3
Burocratas em diversas funções ...	56
Desenhistas	<u>2</u>
T O T A L	81

Os servidores com nível de instrução primária por grupos ocupacionais assim se classificam:

Operários, artífices (mecânicos, pedreiros eletricitistas, pintores, carpinteiros, etc.).....	84
Motoristas, tratoristas e operadores de máquinas	37
Capataz rural, operário rural e feitor	150
Trabalhador braçal	245
Zelador, servente, auxiliar de portaria	40
Guardas (vigias)	<u>40</u>
T O T A L	596

Dos 68 pesquisadores com curso superior vinculados ao IPEAN, 14 se acham à disposição de outros órgãos, não desenvolvendo atualmente, atividades no Instituto.

Por profissão e especialidade, são os seguintes os técnicos que se acham à disposição de outros órgãos:

Engº Agrônomos especializados em Fitotecnia ...	9
Engº Agrônomos especializados em Zootecnia	1
Engº Agrônomos com outras especializações	<u>4</u>
T O T A L	14

Dos 54 pesquisadores localizados no IPEAN, 10 se acham fora da sede fazendo cursos de pos-graduação, sendo 3 no estrangeiro e 7 no Brasil Exercendo atividades no órgão portanto, restam apenas 44 pesquisadores que sob o ponto de vista de especialização e profissão são assim discriminados:

Engº Agrônomos especializados em Zootecnia ...	8
Médicos Veterinários em Patologia-Animal	2
Químicos Tecnologistas e analistas	7
Engº Agrônomos Fitotecnistas	7
Engº Agrônomos especializados em Botânica e Fisiologia Vegetal	3
Engº Agrônomos em Climatologia	2
Engº Agrônomos em Fitopatologia	4

Eng ^o Agrônomos especializados em Fertilidade do Solo	2
Eng ^o Agrônomo em Pedologia (Levantamento)...	7
Eng ^o Agrônomos em Estatística Experimental e Econômica	1
Farmacêutico especializado em Parasitologia.	1

T O T A L44

Os 10 pesquisadores fazendo curso de pos-graduação, assim se distribuem em relação ao campo de especialização:

Genética e Melhoramento de Plantas	5
Fisiologia Vegetal	1
Zootecnia	1
Fertilidade do Solo	1
Entomologia	1
Economia	1

T O T A L 10

Dos 10 técnicos fazendo curso, 8 pretendem concluir o Mestrado e 2, Doutorado.

A distribuição dos pesquisadores em exercício no ... IPEAN por faixa etária e por tempo de serviço é como segue:

<u>Idade</u>	<u>Tempo de serviço</u>	<u>Quantidade</u>
Até 30 anos	Menos de 10 anos	29
30 a 40 anos	Entre 10 e 15 anos	12
Acima de 40 anos	Entre 15 e 28 anos	3
	T O T A L	44

B. Normas de seleção e recrutamento de pessoal técnico

No presente momento, as admissões para qualquer atividade no Serviço Público estão rigorosamente proibidas por lei. Somente com autorização expressa do Senhor Presidente da República é que podem ser admitidos, sob regime de contrato, novos servidores públicos. Quando existe esta autorização para admissão de determinado número de profissionais para exercerem atividades nos Institutos de pesquisa, o pessoal é então recrutado fazendo-se a seleção de acordo com o seguinte critério de prioridade:

1. Técnicos graduados a nível de PHD ou M.S.
2. Técnicos com cursos de iniciação e treinamento em metodologia de pesquisa ou com especialização em algum campo de atividade de interesse do órgão.
3. Técnicos com estágios em Institutos de Pesquisa ou bolsistas de iniciação do Conselho Nacional de Pesquisas

sa (CNPq) devidamente recomendados pelo orientador do estágio da bolsa.

- 4. Técnicos recém formados classificados no terço superior de suas turmas.

Na prática o que se verifica mais comumente é a quase impossibilidade de recrutar profissionais que se enquadrem no item 1, pelos baixos padrões salariais oferecidos.

Os que geralmente estão disponíveis são os que se enquadram nas prioridades 3 e 4. Esta forma de admissão não dá vínculo de espécie nenhuma do técnico com o Serviço Público. A vinculação e estabilidade só poderá ser adquirida mediante a aprovação em concurso público de títulos e provas. Uma vez aprovado em concurso é o Técnico nomeado ingressando assim, no Serviço Público. Como a carreira de pesquisador não se acha regulamentada no Ministério da Agricultura o que ocorre é que qualquer profissional graduado em Agronomia ou Veterinária ou ainda em outra profissão, poderá se inscrever no concurso e merecer aprovação. Dependendo da existência de vagas, estas são preenchidas pelos aprovados. Os técnicos do Ministério da Agricultura para efeito de enquadramento e percepção de vencimentos, ocupam indistintamente e independentemente de lotação, três níveis: 20, 21 e 22. Acresce adiantar que ocupar o nível 22 o mais elevado ou o nível inicial 20, muito pouco tem que ver com as qualificações do técnico em termos de cursos e outras dignidades universitárias ou méritos pessoais. Como pesquisador geralmente o que conta é apenas o tempo de serviço e sua conduta disciplinar.

1. Promoções

A circunstância segundo a qual os enquadramentos e as promoções são feitas sob um prisma global, pela análise conjunta do Quadro de Agrônomos, Veterinários e de outras profissões do Ministério da Agricultura, em que qualidades essenciais para o pesquisador podem ser relevantes quando se trata de Agrônomos ou Veterinários que desempenham outras atividades, esta circunstância tem desestimulado, até até certo ponto, a qualificação e o rendimento dos pesquisadores.

Esta distorção, ultimamente, está sendo tentada ser corrigida através de concessão de Bolsas através do CNPq (Conselho Nacional de Pesquisas) aos profissionais que se dedicam à pesquisa técnico-científica.

Nestas condições, o pesquisador pode ocupar no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura o nível inicial, apesar de ser um pesquisador de elevado gabarito. Em função de sua atividade e do valor de seu trabalho ele poderá receber uma Bolsa de Pesquisa que somada ao salário normal do Ministério lhe coloca em posição bastante favorável. As Bolsas independem do tempo de serviço e de atributos puramente funcionais e são concedidas, sim, em função da qualificação e do valor pessoal do bolsista como Pesquisador Técnico-Científico e não como funcionário público. O sistema de bolsas atende, inclusive, às promoções e por isso se torna um forte estímulo a todos os técnicos de pesquisa. Dependendo do rendimento e do valor de seu trabalho o pesquisador pode passar de uma Bolsa a outra de nível superior anualmente. Pelo sistema de promoções do serviço público, estas, as promoções, dependem, sobretudo, da disponibilidade de vagas que é evidente são podem ser abertas por aposentadoria ou morte de algum funcionário do Quadro.

O lado negativo do sistema de Bolsas reside em que estas, dependendo do nível, têm todas um valor teto máximo. Ocorre que os padrões salariais do Ministério da Agricultura são tão baixos que é muito frequente o pesquisador ser contemplado com uma Bolsa de teto razoavelmente elevado mas que não se beneficia desse teto pelo fato de o salário base muito baixo somado ao valor da Bolsa não atingir o teto correspondente ao nível de sua classificação.

C. Níveis salariais e vantagens comparadas com os em vigor em outras instituições que empregam profissionais de qualificações semelhantes

O comentário se restringe aos salários e vantagens exclusivamente de pessoal técnico com nível universitário.

Dentro do Serviço Público, existem duas situações: Técnicos que dedicam 30 horas semanais de trabalho em 5 dias, de segunda a sexta-feira em um expediente corrido e técnicos que dedicam 40 horas semanais com dedicação exclusiva. Os salários em vigor com o recente aumento, seguem o seguinte escalonamento para pessoal em regime de tempo de trabalho simples (30 horas semanais):

<u>Nível</u>	<u>Salário (CR\$)</u>
20	1.044,00
21	1.135,00
22	1.272,00

Os salários do pessoal técnico em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva é sensivelmente o dobro e pode ser visto no quadro abaixo, em comparação com os salários, em igualdade de condições, do pessoal docente nas Universidades:

Salários comparados do pessoal docente da Escola de Agronomia da Amazônia e dos pesquisadores do IPEAN em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva em ambos os cargos:

QUALIFICAÇÃO	ÓRGÃO	SALÁRIO (CR\$)
Professor Titular	EAA	5.752,00
Pesquisador nível 22	IPEAN	2.332,00
Professor Adjunto	EAA	5.108,00
Pesquisador nível 21	IPEAN	2.081,00
Professor Assistente	EAA	4.465,00
Pesquisador nível 20	IPEAN	1.914,00

Vantagens comparadas do pessoal docente da Escola de Agronomia da Amazônia e dos Técnicos do IPEAN:

ESPECIFICAÇÃO	IPEAN (CR\$)	EAA (CR\$)
Salário família	25,00 p/dependente	25,00 p/depend.
Adicionais	5% p/quinquênio	5% p/quinq.
Zona Insalubre	não	20% s/salário

D. Estabilidade do Pessoal

Como foi anteriormente mencionado o pessoal técnico no Serviço Público só adquire estabilidade funcional por aprovação em concurso público de títulos e provas.

O Quadro do IPEAN, considerados apenas os pesquisadores em efetivo exercício no órgão, em número de 54, incluindo os que se acham fora da sede em cursos de pos-graduação, é composto de apenas 18 técnicos com estabilidade fazendo parte do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura e 36 são contratados sem vínculo com o Serviço Público.

Em relação ao pessoal auxiliar, burocrata, operários-artífices e trabalhadores braçais, a situação no IPEAN, se apresenta como segue:

LOCAL	PESSOAL DO QUADRO (c/estabilidade)	PESSOAL CONTRATADO
Sede	437	159
Estações e Campos Experimentais	133	25
T O T A L	570	184

VI. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

O IPEAN sendo órgão subordinado ao DNPEA recebe orientação técnica de caráter normativo deste Departamento. Administrativamente, se subordina em relação a Material, Pessoal e Finanças, respectivamente, às Divisões de Material e Pessoal em Brasília e em relação à movimentação financeira ao Grupo Executivo de Finanças da DEMA-Pará. A sua autonomia em relação a terceiros é limitada. Compromissos de qualquer natureza que envolvem recursos materiais e financeiros ou não, só podem ser assumidos pelo IPEAN mediante expressa anuência das autoridades competentes dos órgãos centrais em Brasília.

Consequentemente os procedimentos administrativos que envolvem interesse do órgão através de medidas de caráter interno são da alçada do Diretor Titular ou nos seus impedimentos de um dos seus Substitutos Legais. Quando estes interesses têm relações e implicações com terceiros, órgãos públicos e particulares, as decisões pertencerão às autoridades dos escalões superiores do Ministério da Agricultura.

VII. PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

O Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária, (DNPEA) avalia perfeitamente a importância que assume a qualificação do pessoal técnico que planeja ou executa pesquisa técnico-científica. Dentro de um programa intensivo de qualificação espera-se nos próximos 5 anos, capacitar 60% de todos os técnicos sendo 50% a nível de M.S., e pelo menos de 10% a nível de PHD. O treinamento em metodologia de execução de pesquisa científica em cursos rápidos e intensivos de até 1 ano de duração e prática e procedimento já de há muito adotado.

A posição do pessoal técnico do IPEAN em efetivo exercício relativamente à capacitação é no momento, a seguinte:

Tipo de Qualificação	Nº de Técnicos No Brasil	Nº de Técnicos No Estrangeiro	Total	S/Total
Cursos de aperfeiçoamento	10	10	20	37.03
Pos-graduação a nível de M.S.	6	4	10	18.52
Pos-graduação a nível de Doutorado	1	1	2	3.70
Sem treinamento	-	-	22	40.75
T O T A L	16	15	54	100.00

Verifica-se pois, que até o presente, 59,25% do pessoal técnico em exercício no IPEAN já recebeu ou está recebendo qualificação ou treinamento. E que 40.75% do pessoal ainda não recebeu capacitação fora da sede do IPEAN.

VIII. RECURSOS MATERIAIS

Para o desenvolvimento dos programas de pesquisa agropecuária o IPEAN dispõe das seguintes bases físicas:

- Uma área com cerca de 2.200 ha, situada nos subúrbios de Belém, Pará, onde se localiza a sede do IPEAN.
- Uma área de 600 hectares no Campo Experimental de Trauateua, Município de Bragança, Pará
- Uma área de 54.000 hectares na Estação Experimental do Baixo Amazonas, Município de Monte Alegre, Pará.
- Uma área de 500 hectares na Fazenda Regional de Criação do Marajó, Município de Salvaterra, Pará.
- Uma área de 600 hectares no Campo Experimental de D. Pedro, Município do mesmo nome, Maranhão.
- Uma área de cerca de 300 hectares no Município de Pedreiras, Maranhão, sede da Estação Experimental de Pedreiras.
- Uma área de 100 hectares no Km 80 da Rodovia Transamazônica, próximo de Altamira.
- Uma área de 20 hectares no Km 19 da mesma Rodovia, Mu

nicípio de Altamira.

Estas áreas todas, sede de Estações ou Campos Experimentais dispõem de benfeitorias necessárias ao desempenho de suas finalidades e que consistem na execução de experimentação localizada em culturas e/ou espécies animais.

É na sede do IPEAN onde se encontram localizados todos os setores técnicos e administrativos, razão pela qual se rão, a seguir, apresentados alguns detalhes acêrca dos recursos materiais de que são dotados.

1. Imóveis, instalações e outras facilidades

As atividades técnicas, administrativas e de apoio, no IPEAN, se abrigam em 21 prédios com uma área coberta aproximada de 8.000 metros quadrados.

Existem, ainda, 2 casas de vegetação e 2 ripados. Um pôrto com trapiche e galpão para pequenas embarcações no Rio Guamã e mais as seguintes benfeitorias:

- 6 depósitos para materiais
- 2 piscinas
- 4 estâbulos
- 2 caixas d'água
- 3 barragens
- 3 açudes

Existem, ainda, 58 casas residenciais para funcionários, sendo 17 para técnicos e 41 para outros servidores.

2. Área disponível e sua ocupação

Os 2.200 hectares de terra disponíveis, se acham no momento, ocupados como segue:

- Pastagens e capineiras	200 hectares
- Culturas perenes	250 hectares
- Área destinada a experimentação	50 hectares
- Área ocupada com 3 reservas florestais	500 hectares
- Área residencial e técnico-administrativa	50 hectares
- Área florestada inundável	1.150 hectares
T O T A L	2.200 hectares

3. Setores de apoio

O reparo e manutenção dos imóveis, veículos, máquinas, equipamentos e implementos é feito com os recursos humanos e materiais disponíveis no próprio IPEAN.

Se acham plenamente instaladas as seguintes unidades:

- Carpintaria com equipamento e instalações para a confecção de qualquer obra em madeira, inclusive, com uma serra horizontal para desdobro de toros.
- Oficina mecânica equipada para fazer reparos e manutenção de veículos automotores.
- Oficina de tratores, máquinas pesadas e ferraria, equipadas para prestar assistência e manutenção ao equipamento pesado do IPEAN.
- Unidade de construção incluindo setores de alvenaria, pintura, eletricidade e encanação.
- Garage para guarda e manutenção dos veículos do ... IPEAN.

4. Laboratórios e gabinetes técnico-científicos

O Setor de Botânica e Fisiologia Vegetal dispõe de:

- Um laboratório para pesquisas científicas na campo da fisiologia vegetal.
- Um gabinete equipado com microscopia e outro equipamento necessário para investigação no campo da anatomia de madeira.
- Um herbário com cerca de 150.000 espécimes devidamente herborizados, principalmente, da flora amazônica.
- Uma xiloteca com cerca de 22.000 espécimes devidamente montados.

O Setor de Fitopatologia e Virologia dispõe de:

- Um laboratório equipado com todos os requisitos necessários para desenvolver pesquisas com moléstias em plantas constando, entre outros, de microscópios, incluindo acessórios para microfotografia e contraste de fases, uma câmara Biotron, estufas, autoclaves, potenciômetros e outros materiais e equipamentos.
- Um Museu Fitopatológico com cerca de 3.000 espécimes devidamente montados.
- Equipamento variado para controle de moléstias de plantas.

O Setor de Entomologia e Parasitologia dispõe de:

- Um gabinete devidamente equipado para identificação e estudo da biologia das pragas de interesse agrícola.
- Um Museu Entomológico com cerca de 20.000 insetos, principalmente composto de pragas e polinizadores de plantas devidamente montados e identificados.
- Equipamentos diversos (pulverizadores e polvilhadores de diversos tipos) para combate às pragas.

O Setor de Climatologia Agrícola dispõe de:

- Uma estação agroclimatológica completa montada e em funcionamento no IPEAN.
- Equipamento para 4 estações agroclimatológicas em fase de montagem em Castanhal, Tracuateua, Acre e Baixo Amazonas.
- Equipamento variado para estudos de topoclima.

O Setor de Solos dispõe de:

- Um gabinete com equipamento completo para fotointerpretação.
- Um gabinete completo para identificação de rochas e minerais.
- Um laboratório de análise rápida do solo tipo "Soil Testing" com capacidade para 100 amostras em 8 horas.
- Um laboratório completo para análise mecânica, física e química do solo, este laboratório além do material e equipamento convencional está dotado de instrumental moderno entre o qual se pode citar:
 - Um Espectrofotômetro de absorção atômica marca HITACHI, modelo 207.
 - Um Espectrofotômetro de absorção atômica HITACHI, modelo 101.
 - Dois eletrofotômetros de Fisher
 - Dois fotômetros de chama marca Kipp
 - Um aparelho semimicro Kjeldahl
- Um laboratório completamente equipado para pesquisa em microbiologia do solo.
- Uma unidade de cartografia devidamente equipada.

O Setor de Química e Tecnologia dispõe de:

- Um laboratório para análises químicas completo além instalações piloto para pesquisas com celulose e polpas para papel, borracha, sucos e polpas de frutas. Entre o equipamento e instrumental disponível pode ser citado:
 - Uma instalação piloto completa incluindo aparêlhos para polpagem e testes de papel, marca "Regmed".
 - Uma instalação piloto completa para processar e vulcanizar borracha de acordo com as especificações do A.S.T.M. Aparêlhos para provas químicas, físicas e físico-mecânicas em borracha.
 - Um espectrofotometro Perkin Elmer, modelo 111.
 - Um fotofluorometro marca Coleman, modelo 122.
 - Um colorimetro metronic.
 - Dois potenciômetros.
 - Dois aparêlhos macro Kjeldahl completos.
 - Equipamento completo para análise por cromatografia em papel e em placa.

5. Veículos, máquinas pesadas e implementos agrícolas

O Setor de Transportes dispõe de 17 veículos incluindo caminhões e camionetas.

Entre arados, roçadeiras, sulcadeiras, plantadeiras, niveladoras e outros implementos e equipamentos agrícolas, contam-se 41 unidades, e mais o seguinte:

- Uma escavadeira "Lorain" com motor caterpillar ... diesel, modelo 135.
- Sete microtratores.
- Quinze tratores sendo três de esteira e doze de rodas.
- Um perfurador marca "Colima" adaptado a um trator de rodas.
- Uma máquina descorticadora de fibra "Plantec" com motor diesel de 12/17 HP.
- Uma máquina para lavar fibras duras marca "Plantec" modelo 500 c/ motor a gasolina 4,5 HP.
- Uma ceifadeira marca "Seiga" modelo D/2.

6. Semoventes

O Setor de Criação e Melhoramento dispõe de planteis de bovinos e bubalinos para seus programas de pesquisa con

forme abaixo se demonstra:

LOCAL	BOVINOS	BUBALINOS	TOTAL
Sede (Belém)	75	124	199
E.E.do Baixo Amazonas	29	1.491	1.520
Faz.Criação do Marajó	198	-	198
Campo Exp.de Tracuateua	27	-	27
T O T A L	329	1.615	1.944

7. Instalações Zootécnicas disponíveis

Na sede existem as seguintes facilidades para o desenvolvimento dos programas zootécnicos:

- Estâbulos 4
- Galpões para estudos de nutrição e confinamento c/capacidade para 60 animais 2
- Currais 3
- Balanças para pesar gado 3

8. Laboratório para estudos de Patologia Animal

O IPEAN no campo da Patologia Animal sô desenvolve, no momento, um subprojeto de pesquisa intitulado Epizootiologia de helmintos em bubalinos razão pela qual existe a disponibilidade de apenas um pequeno laboratório equipado exclusivamente para atender ao subprojeto em desenvolvimento.

9. Biblioteca

O IPEAN dispõe de uma biblioteca que, sem dúvida alguma é a maior no Norte do Brasil como biblioteca especializada em agricultura. Dispõe ela de cêrca de 25.000 volumes e 1.500 títulos de periódicos. É administrada por dois técnicos diplomados em Biblioteconomia.

10. Atelier fotográfico

Dispõe, ainda o IPEAN, de um bem montado atelier fotográfico para atendimento das necessidades do órgão.

IX. EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS

Os objetivos do IPEAN são definidos e circunscritos à execução da pesquisa técnico-científica no campo da agropecuária,

de acôrdio com os programas elaborados pelo Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária. O IPEAN, portanto, não é órgão de planejamento ou de execução de projetos de desenvolvimento econômico regional. No Estado do Pará o órgão específico que tem tal objetivo é o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará (IDESP) enquanto que no âmbito federal é a SUDAM o órgão de desenvolvimento regional da Amazônia. Se, todavia, forem considerados projetos de pesquisa científica o IPEAN, é evidente, através de seus 30 anos de atividades adquiriu uma larga experiência e vivência dos problemas e implicações relacionados com agricultura nos trópicos úmidos.

1. Alguns resultados de maior repercussão científica ou econômica alcançados.

Seringueira

(*H. brasiliensis*)

- A cultura da seringueira em todo o hemisfério Ocidental, zona de ocorrência do "mal da queima das folhas" causado pelo patógeno "*Microciclus (Dothidela) ulmi*", só foi possível graças aos clones resistentes criados pelo IPEAN, das séries Fx e IAN.

Juta

(*Corchorus capsularis*)

- Graças aos trabalhos de melhoramento da juta conduzidos pelo ... IPEAN e produção de sementes melhoradas durante 18 anos, o Brasil se tornou autosuficiente em fibras duras. De importador o Brasil se transformou em exportador de telas e sacaria.

Pimenta do Reino

(*Piper nigrum*)

- A descoberta e identificação do vírus do "mosaico do pepino" pelo Setor de Fitopatologia do IPEAN em colaboração com o Setor de Virologia do Instituto Agronômico de Campinas permitiu que através de medidas efetivas tomadas pela Defesa Sanitária Vegetal a virose ameaçadora aos pimentais do Pará, pudesse ser prontamente controlada. A seleção da piperácea nativa *Piper colubrinum* Link imune à "podridão do pé e da raiz" utilizada

como porta enxerto da pimenta do reino tem se constituido em viva esperança no sentido de uma solução alternativa para o mal causado pelo *Fusarium solani* f. *piperi* nos pimentais cultivados na Amazônia.

Solos - O levantamento a diversos níveis de mais de 500.000 km², solos da Amazônia pelo IPEAN permitiram a elaboração da carta esquemática dos solos da região. Estes levantamentos identificaram consideráveis manchas de solos de elevado potencial de fertilidade natural notadamente do tipo Terra Roxa estruturada, que estão servindo de base para a colonização de vastas áreas ao longo da Transamazônica, no Estado do Pará, e da BR 325 no Território Federal de Rondônia.

Búfalos - Graças aos estudos de manejo e criação de búfalos feitos pelo IPEAN está havendo uma extraordinária valorização dessa espécie produtora de leite e carne em condições de criatório mais adverso. O IPEAN introduziu búfalos que se criam hoje nos campos lavrados de Roraima, nos Tiriois, bem como nos campos alagados do Baixo Amazonas. As seleções de búfalos leiteiros no IPEAN criados exclusivamente em regime de pasto, deram os seguintes resultados em controle leiteiro, no ano de 1971:

Raça mediterrânea (média de 43 observações) - 6,398 kg de leite por dia com 7,32% de gordura.

Mestiços 1/2 sangue Murrah x 1/2 sangue Mediterrâneo (média de 77 observações) - 6,962 kg de leite por dia.

Em prova de ganho de peso individual de tourinhos bubalinos, dois animais que se destacaram, com apenas 16 meses de idade, atingiram mais de 400 kg de peso, em jejum. A ração ministrada era constituída de capim elefante (*Pennisetum purpureum*) triturado, farelo de trigo e mistura mineral.

FORAGEIRAS - A introdução, em 1948, das duas espécies de Brachiária (B. decumbens e B. ruziziensis Congo) e estudo de seu comportamento, bem como a introdução e estudo de outra espécie encontrada subspontânea nas margens do Rio Uaçá, fronteira do Brasil com a Guiana Francêsa, a Canarana e recta lisa (Echinochloa pyramidalis), determinaram uma nova dimensão na conceituação das espécies forrageiras até então utilizadas na Região Amazônica. O IPEAN já forneceu mais de um milhão de toneladas de material básico dessas três gramíneas.

As três forrageiras sob pastoreio com animais mais anelorados de aproximadamente 30 meses de idade, em 196 dias de observação apresentaram os seguintes resultados:

	Brachiária	Congo	Canarana
Média de ganho de peso Diária dos novilhos "testeres"	568,1 g	555,6 g	493 g
Capacidade de suporte	2,5 nov/ha/ano	2,3 nov/ha/ano	3,2 nov/ha/ano
Ganho de peso vivo por hectare/ano	231 kg	243 kg	269 kg

BOTÂNICA - Notável contribuição para a ciência constitui, sem dúvida, a criação do Herbário básico do IPEAN constituído hoje por cerca de 150.000 espécimes herbórizados especialmente da flora amazônica com cerca de 120 tipos, eco-tipos e para-tipos. Este herbário é, hoje, o segundo do Brasil em espécimes herbórizados e um dos maiores do mundo em relação a flora amazônica.

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros atribuídos ao IPEAN procedem do orçamento normal do Ministério da Agricultura atribuídos ao DNPEA, de outras fontes governamentais e de rendas adjudicáveis resultantes da venda de produtos, cobranças de taxas e serviços. (Quadro nº X).

Nos últimos 3 anos foi a seguinte a evolução dos recursos financeiros recebidos e gastos pelo IPEAN:

QUADRO Nº XVERBAS PCR FONTE

FONTE	1969		1970		1972	
	Pessoal	Investimento	Pessoal	Investimento	Pessoal	Investimento
Orçamento do M. A.	2.373.846,26	731.954,00	2.297.033,53	700.300,00	4.034.523,00	753.496,00
Convênio c/SUDAM	-	759.000,00	-	450.000,00	-	900.000,00
Rendas Adjudicáveis	-	141.263,00	-	164.900,00	-	161.500,00
F. N. D. T. C.	-	-	-	-	-	50.000,00
FFAP	-	-	-	-	-	112.000,00
	2.373.846,26	1.682.222,00	2.297.033,53	1.315.200,00	4.034.523,00	1.931.996,00

a) Recursos globais:

1969 - 4.071.054,26

1970 - 3.612.033,58

1971 - 6.066.519,00

b) De acordo com a origem:

	1969	1970	1971
Orçamento do M.A.	3.160.800,26	2.997.333,58	4.843.019,00
Recursos alocados por outras entidades (convênios)	759.000,00	450.000,00	1.062.000,00
Rendas próprias	<u>141.268,00</u>	<u>164.900,00</u>	<u>161.500,00</u>
T O T A I S	4.071.054,26	3.612.033,58	6.066.519,00

Os valores acima estampados correspondem aos recursos financeiros orçamentados e recebidos.

XI. INSTITUIÇÕES QUE COLABORAM COM O IPEAN OU PARTICIPAM DE SEUS PROGRAMAS DE TRABALHO

O IPEAN sendo órgão integrado à rede federal da pesquisa agropecuária recebe o principal suporte técnico e financeiro do DNPEA ao qual se acha subordinado. Com vistas à dinamização de suas atividades, todavia, o órgão procura estabelecer regime de mais ampla colaboração com instituições oficiais a través de Convênios, Acôrdos, Ajustes e outras formas.

Acham-se em pleno vigor os seguintes protocolos de colaboração:

1. M.A. - DNPEA - IPEAN - Voluntários da Paz

Objetivo: Integração e execução de programas de pesquisa e extensão sobre arroz irrigado no Estado Parã. Executor do Programa por parte dos Voluntários da Paz. Donald Kass, M.S. em agricultura.

2. M.A. - DNPEA - IPEAN - SUDAM

Objetivo: Elaborar, em primeira aproximação, o Zoneamento Agrícola do Estado do Parã.
Recursos financeiros alocados pela SUDAM: CR\$. 600.000,00.

3. M.A. - DNPEA - IPEAN - Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Objetivo: Desenvolvimento de programa integrado sobre bu

balinos. Treinamento de pessoal técnico.

4. M.A. - DNPEA - IPEAN - IDESP (Instituto de Desenvolvimento Social e Econômico do Pará)

Objetivo: Cooperação técnico-científica no campo da pedologia e pesquisa de recursos naturais renováveis.

5. M.A. - DNPEA - IPEAN - CEPLAC (Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômica-Rural da Lavoura Cacaueira)

O órgão executor por parte da CEPLAC e o CEPEC (Centro de Pesquisas sobre cacau, sediado em Itabuna, Bahia).

Objetivo: Desenvolver planos de pesquisa sobre a cultura do cacau no Estado do Pará. A CEPLAC custeia integralmente o programa.

6. Têrmo de Compromisso M.A. - DNPEA - IPEAN - Confederação Evangélica do Brasil.

7. Têrmo de Responsabilidade entre M.A. - DNPEA - IPEAN - Instituto Central de Biologia da U.F. de Brasília.

Objetivo: Desenvolvimento de programas de pesquisa básica.

O IPEAN recebe, ainda, assistência técnica do Japão através do OTCA (Overseas Technical Cooperation Agency). Esta colaboração se situa no campo do treinamento de pessoal, envio de técnicos de alto nível do Japão para desenvolver certos programas específicos no IPEAN e doação de equipamento e material para pesquisa.

XII. ÁREA DE AÇÃO E REFLEXOS ECONÔMICOS E CIENTÍFICOS

A área de atuação do IPEAN é a faixa amazônica do Brasil banhada pelo Oceano Atlântico - ecologicamente situada no trópico úmido. O objetivo dos programas de pesquisa em desenvolvimento consistindo em determinar a melhor tecnologia para a implantação de uma economia agrícola racional e de elevada rentabilidade, é obvio que os reflexos desta atividade incidem em primeiro plano sobre a área de atuação do Instituto. É portanto, principalmente a influência regional que se manifesta através da atuação do órgão. Os programas de pesquisa científica básica necessária para o atingimento dos objetivos econômicos colimados se refletem além do âmbito regional e mesmo nacio

nal já que a ciência desenvolvida em qualquer campo de
ção, pertence à espécie humana e não tem barreiras nem
tes.

atua
limi

33

